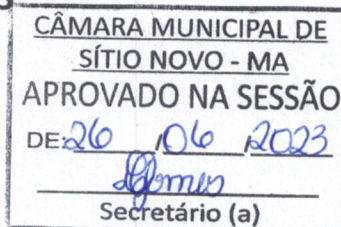




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 61/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



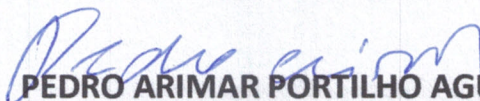
PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR, vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

Seja levado à população dos Povoados da Região da Cinta, os serviços itinerantes de emissão de documentos pessoais, tais como RG e Carteira de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

ORAL

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.


PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR
VEREADOR